



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.683
de 19 de novembro de 2024.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida)

“Denomina de ‘Alexandre Silva’ a Avenida 01 e a Rua 01 do Residencial Carnieto II”

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominadas de “Alexandre Silva”, a Avenida 01 e a Rua 01 do loteamento Residencial Carnieto II, com início na Rua Júlio Vaz de Carvalho e término na Rua 03 do mesmo loteamento.

Art 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 19 de novembro de 2024.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 19 de novembro de 2024, 169º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente